



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2013

(Da Sra. Liliam Sá)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6.219, de 2013 apensado ao PL nº 1.682, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do **Projeto de Lei nº 6.219, de 2013**, de minha autoria, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para promover a inclusão feminina no esporte, do Projeto de Lei nº 1.682, de 2011, que dispõe sobre formas de incentivo para clubes esportivos que crie ou mantenham equipes profissionais de futebol feminino.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 6.219/2013, de minha autoria, possui apenas ementa similar ao Projeto de Lei 1.682/11, sendo o seu conteúdo diversamente diferente deste.

Enquanto o primeiro tem a finalidade de estabelecer os percentuais de limite de dedução do imposto devido a que se referem os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006; o segundo projeto, de autoria do Deputado Danrlei de Deus, busca dispor sobre as alterações feitas à Lei Pelé, prevendo repasses específicos para clubes que possuam equipes profissionais de futebol feminino, bem como à Lei de Incentivo ao Esporte, acrescentando entre os projetos que podem ser beneficiados por incentivos, aqueles destinados ao futebol feminino.

Diante do exposto, a desapensação se faz necessária, por razões de ordem técnica e em absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2013.

Deputada Liliam Sá